



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A EXPLORAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO OU ANÁLOGO AO DE ESCRAVO, EM ATIVIDADES RURAIS E URBANAS, DE TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.
(CPI – TRABALHO ESCRAVO)

PRAZO DE FUNCIONAMENTO DA CPI

Última Atualização: 12/12/2012

RCP nº 05/2011, de 07/04/11, do Sr. Cláudio Puty e outros.

- **Ato de Criação:**..... **09 / 02 / 2012**
- **Ato de Constituição:** **28 / 03 / 2012**
- **Instalação da Comissão:**..... **28 / 03 / 2012**

Prazo de Funcionamento:

◆ **INICIAL (120 dias)**29 / 03 / 2012 a 09 / 08 / 2012

Março/2012..... 29 a 31/03 03 dias
Abril/2012 1º a 30/04 30 dias
Maio/2012..... 1º a 31/05 31 dias
Junho/2012..... 1º a 30/06 30 dias
Julho/2012..... 1º a 17/07 17 dias
Agosto/2012 1º a 09/08 09 dias

} 120 dias ⁽¹⁾

Prorrogações:

- **1ª Prorrogação:** 60 (sessenta) dias: de 10/08/2012 a 08/10/2012
(Aprovada pelo Plenário da Câmara dos Deputados em 03/07/2012).
- **2ª Prorrogação:** 120 (cento e vinte) dias: de 09/10/2012 a 16/03/2013⁽²⁾
(Aprovada pelo Plenário da Câmara dos Deputados em 19/09/2012).

Prazo de Funcionamento

29 / 03 / 2012 a 16 / 03 / 2013⁽²⁾

⁽¹⁾ Contagem do prazo considerando o não funcionamento da Comissão durante o recesso parlamentar de julho/2012 (18/07/2012 a 31/07/2012).

⁽²⁾ Contagem do prazo considerando o não funcionamento da Comissão durante o recesso parlamentar de dezembro/2012 (25/12/2012 a 03/02/2013 – COMPI/SGM).